

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

### RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – CERH

**Súmula:** Aprova a avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2020 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das águas 2º Ciclo – PROGESTÃO II

**Considerando** o Contrato 049/2017/ANA - PROGESTAO II, estabelecido entre o Governo do Estado do Paraná e a Agência Nacional de Águas, referente ao Programa PROGESTÃO II, em especial o Anexo V – Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual;

**Considerando** a Resolução nº 104 CERH/PR, de 19 de julho de 2017, que aprovou o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO – 2º Ciclo, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**Considerando** que o artigo 2º da Resolução nº 104 CERH/PR determina que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Instituto Água e Terra e estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, bem como certificar o cumprimento das metas contratuais estabelecidas, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Paraná,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, *ad referendum*, a autoavaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2020 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, constantes do Formulário de Autoavaliação referente ao período de 2020, em anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCIO NUNES**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Documento: **Resolucao012.2021MINUTARESOLUCAOCERHAUTOAVALIACAO.pdf**.

Assinado por: **Marcio Fernando Nunes** em 14/05/2021 17:30.

Inserido ao protocolo **17.582.053-1** por: **Larisseane de Souza Ribeiro** em: 14/05/2021 16:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a4b46b60269007bf912b1e38d670a195**.

Inserido ao protocolo **17.689.534-9** por: **Tatiana Akemi Sakagami** em: 28/05/2021 10:42.